



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0730199/2025**ÁREA REQUERENTE**

Centro de Custo	SAD		
Unidade Responsável	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SUMAG / SEMANP		
Servidor Responsável	Valdick de Caldas Chagas	CPF	373.056.465-04
E-mail do Responsável	valdick.braga@cjf.jus.br	Ramal	7580
Responsável Substituto	Viviane Barros Avila Maia	CPF	704.589.441-49
E-mail do Substituto	viviane.maia@cjf.jus.br	Ramal	7632

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo SEI 0003352-30.2024.4.90.8000

1 – INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021; Inciso II, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

2.1 O CJF identificou limitações técnicas do sistema de comunicação VoIP vigente, que impactam negativamente as operações diárias e comprometem a eficiência e a produtividade. Além disso, o contrato de manutenção e suporte com o integrador SEAL, representante da fabricante Avaya, teve sua vigência encerrada no dia 29 de abril de 2025.

2.2 O parque de telefonia do Conselho da Justiça Federal (CJF) é composto por uma solução da fabricante Avaya, cujo contrato de garantia e suporte técnico foi encerrado em abril de 2025. A ausência de suporte oficial acarreta uma série de riscos e limitações, como maior suscetibilidade a falhas operacionais, dificuldades na expansão e atualização do sistema, restrições de recursos e indisponibilidade de funcionalidades avançadas de comunicação. Essa situação pode comprometer diretamente as atividades cotidianas do CJF, resultando em interrupções nas comunicações internas e externas, atrasos no atendimento ao público e aos órgãos da Justiça Federal, degradação da qualidade das chamadas e impossibilidade de integração com outras ferramentas de colaboração institucional.

2.3 A plataforma de telefonia Avaya Aura foi adquirida em 2010 cuja solução encontra-se em linha de produção e com suporte vigente, incluindo reposição de peças bastando apenas fazer a renovação do suporte atualizando a versão atual instalada para modalidade de subscrição e instalando novos recursos tecnológicos.

2.4 A modernização da solução de Telefonia IP é essencial para atender às demandas atuais do CJF. Essa atualização permitirá resolver problemas identificados e atender às seguintes necessidades:

- Comunicações eficientes: A renovação do contrato de garantia e suporte, com a inclusão de novos serviços de Telefonia IP, proporcionará um ambiente de comunicação confiável, com chamadas de alta qualidade e recursos avançados, como telefones com vídeo e mensagens instantâneas, facilitando a colaboração interna e externa.
- Escalabilidade e flexibilidade: Com a nova solução, o CJF poderá adquirir novos aparelhos de Telefonia IP, permitindo expandir e adaptar sua infraestrutura de acordo com as necessidades em constante evolução. Isso garantirá uma resposta ágil e eficiente ao aumento da demanda de comunicação.
- Integração com outras ferramentas: A nova solução poderá ser integrada a sistemas de videoconferência e mensagens unificadas, promovendo uma comunicação mais fluida e produtiva. Isso incluirá melhorias significativas no sistema de URA, aumentando a eficiência do sistema VoIP.
- Suporte técnico especializado: Com a renovação dos serviços de suporte e garantia na modalidade de subscrição, o CJF terá acesso a especialistas qualificados, que poderão resolver problemas técnicos e realizar manutenções preventivas e corretivas de forma mais ágil, minimizando interrupções e garantindo o funcionamento adequado do sistema de telefonia, superando a atual modalidade de licenças perpétuas.

3 – ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

3.1 A contratação pretendida está inserida na Planilha Plano Contratações Anual do Conselho da Justiça Federal para o exercício de 2025 (PCA/2025) (0645218) – item 111.

4 – DESCRIÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021; Inciso III, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)**4.1 Requisitos tecnológicos:**

1. Adotar uma solução homologada pela ANATEL, conforme as normas vigentes.
2. Implementar integração com o diretório LDAP, permitindo adição e exclusão automática de ramais para usuários criados ou removidos do diretório.
3. Garantir a capacidade de operação em redes de dados com endereçamento IP versão 6.
4. Assegurar compatibilidade com codecs de áudio e vídeo padrão de mercado: G.711 A-law / u-law, G.722, G.729A, Opus e H.264.
5. Modernização do parque tecnológico de telefonia VoIP, hardware e software, para o provimento de novos serviços como acesso remoto, integração com outros sistemas do parque de TI como o provisionamento integrado e automático de usuários com o diretório corporativo, otimizando as ferramentas de comunicação

existentes e melhorias no atendimento de URA.

6. Possibilitar acesso à plataforma por autenticação integrada ao diretório de rede, para que administradores e usuários acessem as interfaces de administração, clientes de software e aparelhos IP com suas credenciais de rede.
7. Implementar o protocolo de sinalização de dados seguro, TLS v1.3, com chaves de 256 bits.
8. Garantir criptografia nas chamadas de áudio e vídeo via protocolo SRTP, com chaves de, no mínimo, AES 256 bits.
9. Adotar padrões SIP, como: RFC 3261 (Session Initiation Protocol), RFC 3262 (Confiabilidade das respostas provisórias no SIP), RFC 3263 (Localização de servidores SIP), RFC 3264 (Modelo SDP Offer/Answer) e RFC 3265 (Notificação de eventos específicos SIP).
10. Possuir elemento de segurança de borda da rede de telefonia capaz de operar como IPS (intrusion prevention systems), realizar inspeção de pacotes, proteção contra Toll Fraud e Call Walking, proteção contra-ataques do tipo DoS/DDoS (Crash, flood, resource hang, fuzz e open transaction) e proteção de camada 3 e 4 (ICMP Flood Prevention e Port Scan Blocking). Ir elemento de segurança de borda da rede de telefonia capaz de operar como IPS (intrusion prevention systems), realizar inspeção de pacotes, proteção contra Toll Fraud e Call Walking, proteção contra-ataques do tipo DoS/DDoS (Crash, flood, resource hang, fuzz e open transaction) e proteção de camada 3 e 4 (ICMP Flood Prevention e Port Scan Blocking).
11. Fornecer novos aparelhos IP para usuários, com interface de rede gigabit, consumo classe 1 PoE, display LCD colorido, viva-voz, criptografia, login integrado com LDAP, teclas programáveis e entrada para headset.
12. Permitir que, futuramente, os usuários realizem chamadas de vídeo em aparelhos com resolução HD, interface gigabit, Wi-Fi, Bluetooth, display LCD colorido touchscreen, viva-voz, criptografia, login integrado com LDAP, interface USB e saída HDMI.
13. Assegurar acessibilidade e conformidade: a solução de telefonia IP deve seguir diretrizes de acessibilidade, para garantir o uso adequado por pessoas com deficiência. É igualmente essencial atender a requisitos de conformidade, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações pertinentes.

4.2 Requisitos de manutenção e suporte:

1. Realizar a verificação periódica do sistema para identificar e corrigir problemas, incluindo testes de desempenho, instalação de atualizações de software e validação das configurações de segurança.
2. Realizar backups regulares de dados, verificar provedores de serviços externos, monitorar largura de banda e uso de recursos para assegurar o bom funcionamento do sistema. Incluir a verificação de cabos, conectores e compatibilidade de dispositivos.
3. Manter todos os softwares e licenças contemplados na versão mais recente disponibilizada pelo fabricante, conforme critério do CJF e sempre que solicitado ou necessário, durante o período do contrato.
4. Assegurar a manutenção dos Usuários; Manutenção dos Perfis de acesso ao sistema; Manutenção dos Contratos, incluindo serviços e tarifas; configuração de ramais e privilégios; configuração de nome no visor de aparelhos telefônicos; configuração de senha para bloqueio de ligações; criação de grupo de atendimento; criação de grupo de captura de ligações; criação e exclusão de ramais; instalação e remanejamento físico de ramais para unidades internas e externas do órgão; disponibilização de música de espera; identificar problemas de rota, saída e entrada de ligações e/ou à rede pública de comunicação; emissão de relatórios; ajuste de hora da central telefônica; ajuste de hora do ramal; Manutenção da documentação técnica; troca de número de ramal; categorização de ramais, entre outras atividades de baixa complexidade.

4.3 Requisitos da renovação por licença por subscrição:

1. Permitir o login simultâneo de no mínimo 5 (cinco) dispositivos por usuário, de modo a disponibilizar acesso simultâneo para aparelho IP, softphone para desktop (Windows e Mac) e softphone para dispositivos móveis (smartphone e tablet) para os sistemas operacionais Android e iOS, conforme RFC 5626;
2. Cada usuário deverá ter acesso a softphone para desktop e dispositivos móveis de forma a possibilitar o uso da plataforma de telefonia IP a partir de qualquer dispositivo, com as seguintes facilidades:
3. Possibilitar o uso de facilidades de telefonia tais como: Viva-voz, Chamada em espera, Encaminhamento de chamadas, Transferência em caso de não atendimento, captura de chamadas e conferências de áudio do tipo Ad-hoc;
4. Possibilitar a visualização da agenda do usuário a partir da integração com calendário do Office 365;
5. Implementar os CODECS de voz segundo as normas ITU-T G.711 (a-law e u-law), G.722, G.729(A ou AB), e Opus;
6. Efetuar e receber chamadas de vídeo ponto a ponto com codec H.264. Para as chamadas de vídeo, deverá implementar as resoluções: 480p, 720p e 1080p. A resolução Full HD deverá estar disponível para desktop;
7. Implementar comunicação segura através dos protocolos Transport Layer Security (TLS) para tráfego de sinalização e SRTP para tráfego de voz e vídeo. Deverá ser utilizado padrão AES com chaves de 256 bits;
8. Implementar certificado de identificação do cliente conforme padrão Simple Client Enrollment Protocol (SCEP);
9. Possibilitar escalar de uma chamada ponto a ponto de voz em uma conferência de voz;
10. Quando o usuário estiver autenticado no cliente baseado em software para desktop/notebook e no aparelho IP simultaneamente, deverá permitir que o áudio da chamada seja enviado ao telefone enquanto o controle da chamada permanece no cliente baseado em software;
11. Possuir lista de contatos local, além de possibilitar busca de contatos no diretório corporativo;
12. Possibilitar histórico unificado das chamadas de voz e vídeo (recebidas, efetuadas e não atendidas);
13. Deverá suportar sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Mac OS, iOS e Android.
14. Deve disponibilizar plugin publicado na loja oficial da Microsoft para integração com o Microsoft Teams, de forma a possibilitar que usuários da plataforma Microsoft Teams sem licença de "Phone System", possam acessar a função de telefonia através do plugin;
15. Tal integração deve funcionar tanto para desktop quanto para dispositivos móveis;
16. Permitir o usuário optar pelo áudio da chamada entre o Desktop e o aparelho IP.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, INCLUINDO A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21; Inciso V, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

5.1 O levantamento das soluções disponíveis que possam atender às necessidades da contratação para solução de telefonia IP foi realizado considerando as possibilidades descritas abaixo:

1. Necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas;
2. As alternativas do mercado;
3. A existência de softwares disponíveis conforme descrito na Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016, e suas atualizações;
4. As políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg, padrões de Design System de governo, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis;
5. As necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual (exemplo: mobiliário, instalação elétrica, espaço adequado para prestação do serviço, entre outros);
6. Os diferentes modelos de prestação do serviço;
7. Os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes;
8. A possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço;
9. A ampliação ou substituição da solução implantada; e
10. As diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento.

5.2 Com base neste levantamento, chegamos nas seguintes opções de solução e/ou cenários:

	Descrição da solução (ou cenário)
1	Renovação de suporte e garantia com licenciamento perpétuo (Mantendo a solução de telefonia IP existente, incluindo software, licenças, gateways e aparelhos IPs, com contrato de manutenção e suporte técnico.
2	Renovação de suporte e garantia seguindo o modelo de licenciamento por assinatura com reaproveitamento do legado (Migração do licenciamento dos usuários na modalidade de assinatura, reaproveitamento dos gateways e manutenção dos aparelhos existentes, SBC.
3	Troca de todo sistema de telefonia VoIP incluindo Central Tel - Licenças - Telefones e Gateways mantendo todas as funcionalidades existentes do sistema atual.

Tabela 1 – Tabela demonstrativa de opções no mercado.

5.3 Análise Comparativa de Soluções:

5.3.1 A análise comparativa das soluções de telefonia IP levantadas busca avaliar não apenas o

aspecto econômico, mas também os benefícios qualitativos que cada opção oferece em relação aos objetivos da contratação. Além de considerar a economicidade, é essencial avaliar a capacidade de atualização tecnológica e o fornecimento de novas facilidades de comunicação e mobilidade para os usuários. A telefonia IP apresenta uma alternativa promissora, pois combina vantagens econômicas com recursos inovadores que impulsionam a eficiência e a flexibilidade das comunicações empresariais. Nesta análise, iremos explorar e comparar esses aspectos qualitativos, destacando como cada solução pode contribuir para alcançar os objetivos estratégicos da contratação, além de proporcionar um ambiente de comunicação moderno e adaptável às necessidades do negócio.

Requisitos		Cenários		
		Renovação por Licenças Perpétuas	Troca da base atual	Renovação por Licenças por assinatura
Negócio	Ampliação e modernização dos serviços de telefonia	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende
	Atualização tecnológica	Não atende	Atende	Atende
	Garantia da continuidade dos serviços	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende
	Flexibilidade na adição / exclusão de licenças de usuários	Não atende	Atende parcialmente	Atende
	Reaproveitamento de gateways	Atende	Não atende	Atende
	Centralização e unificação da administração do serviço de telefonia VoIP	Atende	Atende	Atende

Tecnológico				
	Continuidade dos serviços por meio de uma solução ativo-ativo	Atende parcialmente	Não atende	Atende
	Integração com diretório LDAP	Atende	Não atende	Atende
	Capacidade de operar em redes com endereçamento IP versão 6	Atende	Atende	Atende
	Autenticação integrada ao diretório de rede para acesso à plataforma	Atende parcialmente	Não atende	Atende
	Implementação de protocolos de segurança como TLS v.1.3 e criptografia SRTP	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende
	Gateways com fonte interna redundante, interfaces de rede gigabit e módulos hot swap	Atende	Não atende	Atende
	Reaproveitamento dos aparelhos telefônicos atuais para preservação de investimento.	Atende	Não atende	Atende
Resultado da análise		Viável	Parcialmente viável	Viável

Tabela 2 – Tabela comparativa das opções no mercado.

5.4 Análise Comparativa dos Custos (TCO):

5.4.1 Os equipamentos e softwares instalados atualmente no CJF estão detalhados na tabela de Hardware e Software abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Observação
1	1 Gateway Avaya, modelo G450 (Sede)	
2	1 Gateway Avaya, modelo G430 (Gráfica)	
3	1 SBS - Session Border Controller Avaya	
4	700 Telefones IP Avaya	
5	740 Licenças para central Avaya Aura	
6	1 Sistema de Tarificação	Não esta mais em uso

Tabela 3 – Tabela de hardware e software que compõe a base de telefonia atual.

5.4.2 Os valores das soluções viáveis foram obtidos com base em consulta de preço enviada pelo CJF a fornecedores credenciados do fabricante AVAYA, sendo considerado o valor total médio dos orçamentos, uma vez que, como pode ser observado documentos Contrato STF nº 4/2023 (0647348), Contrato TJGO nº 61/2022 (0647349) e Contrato TCU nº 43/2023 (0647350), os serviços são personalizados, impossibilitando a comparação dos serviços ofertados.

5.4.3 Uma vez que os serviços necessários para a solução de Telefonia IP são altamente personalizados, **não foram levados em consideração os preços públicos dos contratos incluídos no processo**. A natureza específica dos serviços e as configurações exigidas para o ambiente do CJF tornam a comparação com os contratos existentes inviável, pois as soluções ofertadas nestes contratos não atendem de maneira equivalente às demandas técnicas e operacionais do sistema de telefonia requerido.

5.4.4 Considerando as opções de mercado disponíveis e com o objetivo de obter uma cotação personalizada para as necessidades do CJF, foi solicitado um orçamento à TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, empresa contratada pelos órgãos mencionados, bem como a outras duas empresas credenciadas para oferecer suporte ao fabricante AVAYA. O intuito é possibilitar uma comparação detalhada entre os valores das soluções apresentadas (id. 0730195). Esses valores estão apresentados na tabela abaixo, permitindo uma análise comparativa entre as alternativas disponíveis.

Descrição da contratação	Proposta LGiT	Proposta Betta	Proposta Telesul	Valor médio
Contratação por 12 meses de suporte e garantia para o licenciamento perpétuo .	R\$ 423.686,23	R\$ 415.536,23	R\$ 402.601,34	R\$ 413.941,27
Contratação por 12 meses de suporte e garantia com licenciamento em subscrição .	R\$ 347.022,55	R\$ 340.328,61	R\$ 329.736,62	R\$ 339.029,26
Troca total da base por outro fabricante.	R\$ 1.584.000,00	R\$ 1.485.360,00	R\$ 1.827.500,00	R\$ 1.656.430,00
Contratação por 60 meses de suporte e garantia para o licenciamento perpétuo .	R\$ 2.080.413,11	R\$ 2.040.404,79	R\$ 1.976.877,57	R\$ 2.008.641,18
Contratação por 60 meses de suporte e garantia com licenciamento em subscrição .	R\$ 1.601.387,01	R\$ 1.570.525,73	R\$ 1.521.635,77	R\$ 1.585.956,37

Tabela 4 – Tabela comparativa de valores para as soluções encontradas (vigência de 12 meses e 60 meses).

5.4.5 Após análise das propostas, optou-se pela opção de Contratação de suporte e garantia com **licenciamento em subscrição**.

6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (inciso V do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21; Inciso V, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

6.1 A adoção do modelo de licenciamento por subscrição mensal para a solução de telefonia Avaya, em conjunto com a contratação de serviços especializados de manutenção, suporte e atualização, é a opção mais vantajosa para o CJF, pois assegura flexibilidade, previsibilidade orçamentária, atualização tecnológica contínua e suporte técnico de qualidade, alinhando-se aos princípios de eficiência, economicidade e inovação na gestão pública.

6.2 O licenciamento por subscrição mensal garante acesso contínuo às atualizações mais recentes do software, alinhando a solução de telefonia Avaya às inovações tecnológicas e novos recursos disponíveis. Isso possibilita que o CJF utilize sempre uma versão atualizada, reduzindo riscos de obsolescência tecnológica, que são mais comuns em licenças perpétuas.

6.3 A modalidade de subscrição permite maior flexibilidade para ajustar os serviços às necessidades do CJF, como a adição de novos recursos ou aumento do número de licenças em função de mudanças na estrutura organizacional ou demanda. O modelo de licenciamento perpétuo, por outro lado, limita essa adaptação, exigindo novas aquisições para cada mudança de requisito.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21; Inciso IV, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

7.1 A nova demanda prevê a migração de licença Perpétua para licença em Subscrição, virtualizado, do parque de telefonia, mantendo o Software Central da solução implementado de forma ativo-ativo, a serem implementados na sede do CJF, além de gateway para conectividade com a rede pública de telefonia. A licença em subscrição prestará serviços de suporte técnico e garantia, bem como a atualização de software, para o sistema de Telefonia IP (Avaya) instalado e operante em ambos os edifícios do Conselho da Justiça Federal (Sede e Gráfica), conforme detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Garantia estendida de gateway Avaya, modelo G450, pelo período de 60 meses - Subscrição
2	Garantia estendida de gateway Avaya, modelo G430, pelo período de 60 meses - Subscrição
3	Garantia estendida e suporte técnico de todo o segmento lógico (software e servidores virtuais) da solução de Telefonia IP instalada, de acordo com a quantidade de ramais

Tabela 5 – Tabela de estimativa de serviços a serem contratados.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21; Inciso VI, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

8.1 Considerando a pesquisa de preços realizada pela SEMANP (id. 0730195), consolidada no Mapa Comparativo (ids. 0730196 e 0730197), a contratação do serviço de suporte técnico e garantia da solução de Telefonia IP Avaya, no modelo de licenciamento por subscrição, apresentou os seguintes valores médios:

- R\$ 339.028,21 (trezentos e trinta e nove mil, vinte e oito reais e vinte e um centavos) para o contrato com vigência de 12 meses;
- R\$ 1.564.515,36 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos) para o contrato com vigência de 60 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / FORMATO	UND	QTD 1º período	QTD TOTAL	EMPRESAS (RAZÃO + CNPJ)	VALOR UNIT.	MÉDIAS/MEDIANA	
							Valor unit.	Valor total
1	Garantia estendida de gateway Avaya, modelo G450, pelo período de 12 meses	UND	1	1	TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ N. 57.229.601/0001-98	R\$ 3.927,53	R\$ 4.031,55	R\$ 4.031,55
					LG IT Tecnologia e Comunicações EIRELI	R\$ 4.097,15		

					07.860.896/0001-28			
					Betta Soluções de Atendimento Ltda	R\$ 4.069,98		
					64.729.775/0004-28			
TOTAL (PARCELA ÚNICA)								R\$ 4.031,55
2	Garantia estendida de gateway Avaya, modelo G430, pelo período de 12 meses	UND	1	1	TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ N. 57.229.601/0001-98	R\$ 1.966,20	R\$ 2.008,99	R\$ 2.008,99
					LG IT Tecnologia e Comunicações EIRELI 07.860.896/0001-28	R\$ 2.038,15		
					Betta Soluções de Atendimento Ltda 64.729.775/0004-28	R\$ 2.022,63		
TOTAL (PARCELA ÚNICA)								R\$ 2.008,99
3	Garantia estendida e suporte técnico de todo o segmento lógico (software e servidores virtuais) da solução de Telefonia IP instalada, de acordo com a quantidade de ramais habilitados, pelo período de 12 meses	UND	1	700	TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ N. 57.229.601/0001-98	R\$ 462,63	R\$ 475,70	R\$ 332.987,67
					LG IT Tecnologia e Comunicações EIRELI 07.860.896/0001-28	R\$ 486,98		
					Betta Soluções de Atendimento Ltda 64.729.775/0004-28	R\$ 477,48		
TOTAL*								R\$ 332.987,67
* Valor será pago mensalmente: R\$ 27.748,97								
Proposta para 12 meses - TOTAL								R\$ 339.028,21
ITEM	ESPECIFICAÇÃO / FORMATO	UND	QTD 1º período	QTD TOTAL	EMPRESAS (RAZÃO + CNPJ)	VALOR UNIT.	MÉDIAS/MEDIANA	
							Valor unit.	Valor total
1	Garantia estendida de gateway Avaya, modelo G450, pelo período de 60 meses	UND	1	1	TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ N. 57.229.601/0001-98	R\$ 19.163,63	R\$ 19.671,19	R\$ 19.671,19
					LG IT Tecnologia e Comunicações EIRELI 07.860.896/0001-28	R\$ 19.991,27		
					Betta Soluções de Atendimento Ltda 64.729.775/0004-28	R\$ 19.858,68		
TOTAL (PARCELA ÚNICA)								R\$ 19.671,19
2	Garantia estendida de gateway Avaya, modelo G430, pelo período de 60 meses	UND	1	1	TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ N. 57.229.601/0001-98	R\$ 9.593,70	R\$ 9.802,50	R\$ 9.802,50
					LG IT Tecnologia e Comunicações EIRELI 07.860.896/0001-28	R\$ 9.944,75		
					Betta Soluções de Atendimento Ltda 64.729.775/0004-28	R\$ 9.869,05		
TOTAL (PARCELA ÚNICA)								R\$ 9.802,50
3	Garantia estendida e suporte técnico de todo o segmento lógico (software e servidores virtuais) da solução de Telefonia IP instalada, de acordo com a quantidade de ramais habilitados, pelo período de 60 meses	UND	1	700	TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ N. 57.229.601/0001-98	R\$ 2.132,68	R\$ 2.192,92	R\$ 1.535.041,67
					LG IT Tecnologia e Comunicações EIRELI 07.860.896/0001-28	R\$ 2.244,93		
					Betta Soluções de Atendimento Ltda 64.729.775/0004-28	R\$ 2.201,14		
TOTAL*								R\$ 1.535.041,67
* Valor será pago mensalmente: R\$ 25.584,03								
Proposta para 60 meses - TOTAL								R\$ 1.564.515,36

Tabela 6: Tabela de valores das propostas recebidas para 12 meses e para 60 meses.

8.2 A contratação plurianual se mostra mais vantajosa do ponto de vista econômico, além da eliminação dos custos operacionais e administrativos recorrentes de novos processos de contratação anuais.

8.3 Ao projetar os custos da contratação anual (12 meses) para um horizonte de 60 meses, desconsiderando a aplicação de índices inflacionários, com base na multiplicação do valor anual médio por cinco ($5 \times R\$ 339.028,21 = R\$ 1.695.141,05$), observa-se que a proposta plurianual para 60 meses, no valor de R\$ 1.564.515,36, representa uma economia de aproximadamente R\$ 130.625,69, o que equivale a uma redução de cerca de 7,7%.

8.3.1 Essa expectativa decorre da prática consolidada no setor de tecnologia da informação e comunicação (TIC), em que contratos de maior duração implicam maiores descontos, justamente pela diluição dos custos fixos relativos a licenciamento de software, suporte técnico e manutenção de pessoal certificado. Essa prática é usual no setor de TIC, sobretudo em contratos de fabricantes com modelo proprietário, como a Avaya.

8.4 Outrossim, cabe ressaltar que **não foram levados em consideração os preços públicos dos contratos incluídos no processo**, uma vez que os serviços necessários para a solução de Telefonia IP são altamente personalizados. A natureza específica dos serviços e as configurações exigidas para o ambiente do CJF tornam a comparação com os contratos existentes inviável, pois as soluções ofertadas nestes contratos não atendem de maneira equivalente às demandas técnicas e operacionais do sistema de telefonia requerido.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21; Inciso VII, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

9.1 O CJF identificou a necessidade de realizar renovação do suporte da base instalada e modernizar a solução de Telefonia IP atualmente em uso. Com base nesses fatores, justifica-se a continuidade com o fabricante Avaya adotando o **modelo de licenciamento por subscrição**. Esta mudança para subscrição visa otimizar a gestão do parque de telefonia e alinhamento com as necessidades tecnológicas atuais da instituição.

9.2 O modelo de licenciamento por subscrição para o sistema de telefonia da Avaya é baseado no pagamento mensal para garantir acesso contínuo às licenças, suporte técnico e garantias para a infraestrutura de telefonia, sem a necessidade de aquisição de licenças perpétuas. O modelo de subscrição oferece flexibilidade e atualização constante do sistema, bem como a manutenção de todos os componentes necessários para o funcionamento ideal da solução de telefonia.:

9.3 A seguir, é apresentada a descrição específica para cada item que será contratado:

- **Garantia estendida de gateway Avaya, modelo G450, pelo período de 60 meses - Subscrição:** o licenciamento por subscrição para o **gateway Avaya G450** inclui uma extensão da garantia por 60 meses, que cobre o reparo, substituição e manutenção do equipamento, além de acesso ao suporte técnico especializado. Com a subscrição, o cliente recebe a atualização contínua de software e patches de segurança durante o período contratual, garantindo que o gateway esteja sempre operando com os recursos mais recentes e com alta disponibilidade.
- **Garantia estendida de gateway Avaya, modelo G430, pelo período de 60 meses - Subscrição:** similar ao item anterior, a **subscrição do gateway Avaya G430** oferece garantia estendida de 60 meses, incluindo reparos e manutenção preventiva e corretiva do hardware. A subscrição também inclui a atualização de software de segurança e a correção de falhas, proporcionando um ambiente de comunicação mais seguro e eficiente ao longo do período da licença. Além disso, o suporte técnico especializado está disponível para resolução de problemas e assistência contínua.
- **Garantia estendida e suporte técnico de todo o segmento lógico (software e servidores virtuais) da solução de Telefonia IP instalada, de acordo com a quantidade de ramais habilitados, pelo período de 60 meses - Subscrição:** a subscrição para o segmento lógico (software e servidores virtuais) da solução de Telefonia IP oferece uma cobertura abrangente para o software de telefonia, incluindo atualizações de sistema, patches de segurança e correções de bugs, além de garantir a compatibilidade com novos dispositivos e tecnologias. O suporte técnico está disponível para garantir que o sistema esteja funcionando de acordo com as necessidades da organização, com base na quantidade de ramais habilitados. A subscrição também cobre a manutenção contínua de servidores virtuais, assegurando a alta disponibilidade do sistema de telefonia.

9.4 Todos os serviços objeto desta contratação deverão ser prestados nas dependências do Conselho da Justiça Federal, localizados nos seguintes endereços:

9.4.1 Edifício-sede, localizado no endereço Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES) - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Brasília/DF.

9.4.2 Edifício da Gráfica, localizado no endereço Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - Quadra 1, Lotes 10/70 - Brasília/DF.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21; Inciso VIII, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

10.1 Considerando que o sistema de telefonia é uma solução totalmente integrada, composta por módulos interconectados de um único fabricante, entendemos que o parcelamento dos serviços apresenta riscos significativos ao bom andamento dos trabalhos do CJF. Em caso de falhas, o fracionamento de responsabilidades entre diferentes fornecedores pode gerar transferências de responsabilidade, prolongando o tempo de resposta necessário para a resolução de problemas.

10.2 Além disso, a contratação proposta não se enquadra na modalidade de parcelamento, pois envolve componentes que devem operar conjuntamente para a oferta dos serviços de telefonia IP. O uso de componentes de fabricantes distintos, como aparelhos telefônicos IP de terceiros, pode elevar os custos de licenciamento e comprometer a eficiência do sistema.

10.3 Assim, entende-se que a contratação não deve ser parcelada, para garantir a consistência e a agilidade no atendimento das necessidades do CJF.

11 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21; Inciso IX, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

11.1 A solução a ser adotada é a contratação de empresa especializada em manutenção, suporte e atualização da solução de telefonia Avaya, do CJF, com o licenciamento de software na modalidade Licença por Subscrição, com periodicidade mensal e com vigência de 60 (sessenta) meses.

11.2 Após modernização e expansão, a solução de telefonia IP Avaya Por Subscrição deverá atender no mínimo as seguintes características:

11.2.1 Características Gerais:

- A Contratada deverá atualizar todas as licenças e demais recursos necessários, nos quantitativos, especificações técnicas e condições exigidas neste descritivo, cujo custo deverá estar incluso no valor total da solução.
- Todas as aplicações que suportam a solução devem ser mantidas na versão mais atual durante a vigência do contrato de assinatura com exceção do Tarifador, de forma a garantir correções contra problemas e possíveis vulnerabilidades. No caso de aplicativos para dispositivos móveis, estes devem estar disponíveis nas lojas correspondentes aos sistemas operacionais (Play store e App store).
- A solução de telefonia IP e seus componentes como servidores, gateways e novos aparelhos telefônicos devem ser instalados nas dependências do CJF.
- A solução de telefonia IP, deverá ser provida de forma ativo-ativo com tolerância máxima de 5 minutos para restabelecimento do sistema.
- A plataforma deverá possibilitar a configuração de rotas de entrada com base no número discado, número chamador, dia e hora, para grupos ou ramais específicos.
- O entroncamento com a rede pública de telefonia será feito através dos gateways modelo Avaya G450 existentes. Deve ser contemplada a atualização dos módulos de sobrevivência.
- Deverá permitir o bloqueio de chamadas a cobrar entrantes.
- Permitir a distribuição automática das chamadas entrantes para os grupos de ramais e sistemas de Autoatendimento. Deverá permitir a seleção da rota de menor custo ("LCR - Least Cost Route"). Entende-se por rota de menor custo, a capacidade de o sistema permitir/bloquear o acesso de cada usuário às rotas principais/alternativas, de acordo com os custos. Tal prioridade/permissão de acesso pode variar de usuário para usuário e modificar-se ao longo do dia.
- Deverá implantar seleção automática de rota. O equipamento, ao ser interligado em rede WAN e em caso de indisponibilidade do link ou de insuficiência de recursos (banda) para efetuar a chamada por meio da rede WAN, a chamada deverá ser automaticamente encaminhada para a rede pública de telefonia (RTPC). Deverá permitir, também, a absorção, inserção ou modificação de dígitos de envio.
- Deverá possuir, no mínimo, as seguintes classes de restrição para chamadas de saída:
 - Restrito: nesta categoria, os assinantes poderão apenas efetuar chamadas entre os ramais da central. Será impedido, para este ramal, o acesso ao tráfego externo, exceto por transferência ou operação de telefonista ou operadora.
 - Chamada Local Fixo: compreendem os ramais que permitem o acesso apenas a chamadas locais a telefones do sistema telefônico fixo de comutação. A estes usuários não é permitido o acesso a chamadas de telefones celulares.

- Chamada Local Fixo e Móvel: esta categorização irá permitir a estes ramais os acessos apenas às chamadas locais, incluindo os telefones celulares, sem a necessidade de intervenção de operador externo.
 - Privilegiado ou Irrestrito: aplicam-se aos ramais que poderão efetuar automaticamente qualquer chamada local, DDD e DDI, através da discagem do código de acesso.
 - Números específicos: 0900, 0300, e outros.
- O sistema deverá ser capaz de realizar o controle de admissão das chamadas entre as unidades do CJF de forma a possibilitar o limite de chamadas entre as regionais.
- Deverá também possibilitar a configuração de rotas alternativas como a PSTN no caso de congestionamento da rede IP entre as regionais para determinados perfis de usuários que tenham prioridade.
- Permitir a atribuição de uma lista com prioridade para os CODECS, por tipo de chamada estabelecida como chamadas internas e externas.
- Suporte de entroncamento com a Rede Pública de Telefonia por troncos SIP;
- Os acessos a plataforma devem ser permitidos mediante usuário e senha, tanto para administração, como para acesso dos ramais IP e clientes baseados em software.
- A plataforma deverá possuir recursos para definir padrões de senha, como uso de números, letras maiúsculas e minúsculas, com intuito de prevenir o uso de senhas fracas;
- Deverá possuir histórico de senhas para prevenir a reutilização de uma senha já utilizada;
- Deverá permitir a configuração do prazo de validade das senhas, informado no momento do login que a senha expirará além de permitir a mudança da senha;
- Deverá possibilitar configurar o número máximo de tentativas de login no aparelho, realizando o bloqueio temporário da conta após atingir o limite de tentativas.
- Deverá implementar criptografia para sinalização e mídia entre os aparelhos IP's, entre os aparelhos IP's e a plataforma e entre os aparelhos IP's e gateway de interconexão com a rede pública de telefonia.
- Deverá utilizar o protocolo TLS v1.3 para sinalização segura.
- Deverá utilizar o protocolo SRTP para criptografia da mídia nos terminais de comunicação, utilizando o padrão AES com chaves de 256 bits.
- Deverá implementar mecanismos de proteção contra-ataques de negação de serviço (DoS) tais como, malformed packets, oversized packets, ping floods, SYN floods e spoofing.
- Implementar certificados digitais no tráfego TLS, conforme o padrão X.509v3 e com chaves SHA256 RSA-2048Bits. Possuir recurso de auditoria da plataforma de forma a monitorar modificações na configuração e recursos de segurança. Deverá ser compatível com o padrão E.164 e permitir atualização para ficar compatível com o plano de numeração telefônico brasileiro em uma eventual alteração nas normas definidas pela ANATEL;
- Deverá ser plenamente compatível com as normas de telecomunicações publicadas pela ANATEL, quando aplicáveis; Deverá implementar o protocolo SIP (Session Initiation Protocol – RFC 3261), podendo adicionalmente utilizar outros protocolos;
- Deverá utilizar os CODECS de voz segundo as normas ITU-T G.711 (a-law e u-law), G.722, G.729(A ou AB), e Opus.
- As chamadas de Vídeo ponto a ponto devem trafegar utilizando os CODECS de vídeo H.264, permitindo o uso nas resoluções 336p, 720p e 1080p.
- Deverá ser fornecido um sistema de gerenciamento e manutenção centralizado, baseado em software sob plataforma de servidor padrão de mercado, que permita gerenciar todos os elementos do projeto fornecido pela contratada, via interface web gráfica (GUI) tais como: as aplicações de telefonia IP, gateways e aparelhos telefônicos IP.

11.2.2 Facilidades de telefonia comuns a todos os usuários:

- Interligação entre rede pública e os ramais, segundo suas classes de serviços;
- Chamadas de entrada através de discagem direta a ramal (DDR);
- Prover reconhecimento do número telefônico do chamador IAN (Identificação Automática do Número), inclusive em chamadas corporativas, apresentando-o nos aparelhos com display e softphone. Quando for um ramal da plataforma, este deverá apresentar o nome do usuário;
- Geração de bilhetes para chamadas internas e externas;
- Código de Acesso pessoal, de modo que o usuário possa trazer a categoria do ramal para qualquer outro ramal da rede, permitindo que, independentemente de onde esteja, possa o usuário utilizar dos privilégios que seu ramal possui, mesmo em outros ramais;
- Realizar e atender chamadas de voz internas e externas a partir de números discados, do histórico de chamadas e da lista de contatos;
- Realizar e atender chamadas adicionais colocando a chamada atual em espera com a possibilidade de unificar ou não as chamadas em uma conferência de áudio;
- Ao atender múltiplas chamadas, deverá possibilitar o usuário intercalar entre elas, mantendo as que ele não estiver falando em espera;
- Rediscagem de números no histórico de chamadas;
- Permitir que ao receber uma chamada de voz o usuário possa optar por atender, direcionar para o correio de voz, desligar o toque da chamada e desconectar a chamada;
- Chamada em espera.
- Transferência de chamadas com e sem consulta;
- Música de espera para chamadas retidas e quando em processo de consulta e transferência de ramais;
- Possibilitar que uma chamada seja estacionada em uma posição no sistema e capturada por outro usuário em qualquer ramal do sistema;
- Permitir a captura de chamadas que estejam tocando em outro ramal;
- Permitir que o usuário possa selecionar a função retorno de uma chamada não atendida (call back) feita a outro ramal. Assim que o outro ramal finalizar a chamada ou for ser utilizado o sistema deverá fazer uma chamada automática de retorno;
- Permitir as seguintes regras de encaminhamento de chamadas:
- Redirecionamento temporário das ligações;
- Encaminhamento em caso de ocupado;
- Encaminhamento em caso de não atendimento;
- Encaminhamento incondicional;
- Não perturbe: redireciona as chamadas para o correio de voz;
- Permitir que as chamadas entrantes toquem simultaneamente no ramal e em outro telefone, interno ou externo. Caso o usuário atenda à chamada em outro telefone, como por exemplo no celular, e retorne a seu posto de trabalho, deverá ser possível continuar a chamada em seu ramal sem necessidade de transferência dela;
- Implementar a função de hotdesk e hot line;
- Permitir a criação de grupos de buscas de ramais de forma simultânea ou sequencial, podendo definir o número de toques antes de encaminhar a chamada ao próximo integrante do grupo;
- Deverá disponibilizar uma caixa de correio de voz para cada usuário;
- Deverá permitir que o usuário possa gravar sua mensagem de saudação;
- Permitir os usuários acessarem a caixa postal por chamada de voz e através do display do aparelho permitindo a seleção para ouvir um recado específico, sem ter que ouvir outros recados na caixa postal.
- Permitir a criação de grupos com 250 ramais onde ao discar para tal grupo, o áudio possa ser ouvido através do autofalante dos aparelhos IP's básico e intermediários, sem necessidade de intervenção dos usuários;
- Ramais de chefia e secretaria
- Permitir a constituição de grupos entre ramais do chefe e da secretária, de modo que as chamadas destinadas ao chefe sejam encaminhadas primeiro para o ramal da secretária, para que ela possa realizar a transferência.
- Permitir a visualização do status do ramal do chefe pela secretária. Permitir a um chefe acessar outro chefe sem passar pela secretária.
- Prover reconhecimento do número telefônico do chamador IAN (Identificação Automática do Número), inclusive em chamadas corporativas, apresentando-o nos aparelhos com display (LCD) e softphones.
- Audioconferência:
- Deve permitir a execução de chamadas multiusuário com no mínimo 6 (seis) participantes internos e externos;
- Qualquer usuário poderá iniciar a conversa em grupo e conectar novos participantes diretamente do seu aparelho físico e do softphone;

- Para efeito de dimensionamento do sistema de áudio conferência, deve ser fornecido todos os componentes necessários para permitir até 300 usuários conectados simultaneamente nas várias salas de conferência;
- Deve ser possível a utilização simultânea de no mínimo 50 salas de conferência com pelo menos 6 (seis) participantes cada;
- Deve possibilitar que conferências do tipo Adhoc e meet me sejam utilizadas no sistema. Quando a conferência for do tipo meet me, o sistema deve possibilitar a criação de um número para a sala de conferência, bem como senha para os usuários acessarem a sala de áudio conferência.

11.2.3 Acesso remoto seguro:

- Disponibilizar acesso remoto aos usuários via internet de modo seguro, deve ser considerado como parte integrante da plataforma de telefonia IP, o fornecimento de um Controlador de sessão de borda (SBC - Session Border Controller).
- Deve ser fornecido com capacidade de registro para no mínimo 360 (seiscentos) usuários e 400 (quatrocentas) sessões simultâneas para acesso remoto aos serviços de telefonia IP, seja por meio de aparelho IP ou softphone, além do licenciamento previsto para tronco SIP e Direct Routing.
- Deve atender todas as funcionalidades descritas na RFC 5853: Requirements from Session Initiation Protocol (SIP) - Session Border Control (SBC) Deployments;
- Possibilitar o entroncamento SIP (RFC 3261);
- Deve ser homologado pela Microsoft para integração com MS Teams e estar listado na página oficial da Microsoft para SBCs homologados;
- Implementar controle de admissão de chamadas;
- Implementar mecanismo de controle de perda do pacote do tipo Forward Error Correction (FEC), conforme RFCs 5445 e 5052;
- Possibilitar que usuários remotos possam através dos aparelhos IP e do softphone se autenticar na plataforma de comunicação unificada e ter acesso a chamadas de voz e chamadas de vídeo;
- Possibilitar chamadas de voz com CODECS de voz segundo as normas ITU-T G.711 (a-law e u-law), G722, G.729 A ou AB, e Opus;
- Possibilitar chamadas de vídeo com codec H.264;
- Implementar a transcodificação de Codecs e transrating, permitindo a mudança da taxa de pacotes de um stream de mídia para interoperabilidade entre duas redes com taxas distintas;
- Suportar espelhamento de mídia para gravação (SIPREC); Implementar os seguintes recursos de segurança:
- Implementar comunicação segura através dos protocolos Transport Layer Security (TLS) para sinalização e SRTP para voz e vídeo;
- Para a criptografia, deve ser utilizado padrão AES com chaves de 256 bits; IPS (intrusion prevention systems);
- Proteção contra Toll Fraud e Call Walking;
- Proteção contra ataques do tipo DoS/DDoS, tais como Crash, flood, resource hang, fuzz e open transaction; Proteção de camada 3 e 4 tais como ICMP Flood Prevention e Port Scan Blocking;
- Controle de acesso por meio de lista branca e lista negra dinâmica.
- Implementar IPv4/IPv6 dual-stack para usuários remotos e SIP trunking;

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21; Inciso X, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

12.1 Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato:

- Infraestrutura de rede: É importante garantir uma infraestrutura de rede confiável e de alto desempenho para suportar a solução de telefonia IP. Isso inclui a capacidade de gerenciar o tráfego de chamadas, mensagens e outros dados de forma eficiente. Também é necessária a verificação da capacidade de alimentação via cabo de rede dos aparelhos IPs.
- Hardware adequado: Será necessário avaliar a infraestrutura de hardware do ambiente existente e determinar se é necessário realizar upgrades ou adquirir novos equipamentos para suportar as demandas da aplicação de telefonia IP. Isso pode incluir servidores, roteadores, switches e nobreaks.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21; Inciso XI, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

13.1 Atualmente, está sob a responsabilidade da SEMANP o contrato nº 010/2020, cujo objeto é o serviço de telefonia fixa. Esse contrato permanecerá vigente até o dia 29/4/2025.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21; Inciso XII, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

14.1 A Seção de Sustentabilidade - SESUST foi consultada sobre os estudos e critérios de sustentabilidade afetos à presente contratação e em resposta, no Despacho SESUST 0657822 apresentou algumas sugestões que serão incluídas no Termo de Referência, como os critérios de sustentabilidade:

14.2 - Critérios de Sustentabilidade

14.2.1 – A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar ao CJF por ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ligadas aos serviços descritos no presente Termo de Referência;

14.2.2 - A CONTRATADA, durante a execução do contrato, deverá fornecer aos empregados, para todos os serviços presenciais descritos no Termo de Referência, os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços, conforme NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e alterações, e art. 6º da IN MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

14.2.3 - A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade dos serviços descritos neste Termo de Referência.

15 – ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21; Inciso XIII, art. 8º, da Portaria CJF n. 232, de 30 de maio de 2023)

15.1 Ante todo o exposto, como restou demonstrado ao longo do presente estudo, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada em manutenção, suporte e atualização da solução de telefonia Avaya do CJF, com licenciamento de software virtualizado por meio de contrato de licenças por subscrição e vigência de 60 (sessenta) meses, é a alternativa mais vantajosa. Esta opção se mostra não apenas a mais econômica, mas também traz benefícios significativos, ao mesmo tempo em que minimiza os riscos para a Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Barros Avila Maia, Assistente III**, em 26/06/2025, às 15:05, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdick de Caldas Braga, Chefe - Seção de Manutenção Predial**, em 27/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730199** e o código CRC **4DB2FBFF**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0003352-30.2024.4.90.8000

SEI nº0730199